

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 33/2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2025, incidente sobre imóveis edificados, atingidos pela enchente ocorrida em 21 de janeiro de 2024, no Município de Socorro/SP e dá providências e Emenda nº 15/2024. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo conceder benefícios fiscais a pessoas que possuem imóveis atingidos pelas enchentes ocorridas em janeiro de 2024. Quanto à Emenda nº 15/2024, também sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma tem por objetivo adequar o referido benefício disposto no Projeto de Lei ao exercício de 2024. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria." Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 27 de maio de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Willhams Pereira de Moraes
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento